



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.592, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
ao Sr. Júlio César de Oliveira, PhD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

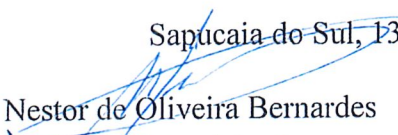
LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Sapucaense ao Sr. Júlio César de Oliveira, PhD, em reconhecimento a contribuição como cidadão por seus serviços prestados em Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa e Diretoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.


José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

